

Promoção Social

Secretaria

Carlos Alfredo de Souza Queiroz

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resoluções de 29.09.83

CESSANDO, a partir de 21.09.83, e afastamento de REGINA MARIA PINTO DE OLIVEIRA, RG. nº 3.795.725, Assistente Social, padrão 5-A, do SQF-II, do Núcleo Pioneiro Sócio Terápico "Arquiteto Jamurio José Esmerlari", da Coordenadoria de Apoio Social, que se encontrava prestando serviços junto à Secretaria dos Registros dos Transportes.

AUTORIZANDO, nos termos do inciso I do artigo 15 da Lei nº 500/74, a partir de 21.09.83, o afastamento de REGINA MARIA PINTO DE OLIVEIRA, RG. nº 3.795.725, Assistente Social, padrão 5-A, do SQF-II, do Núcleo Pioneiro Sócio Terápico "Arquiteto Jamurio José Esmerlari", da Coordenadoria de Apoio Social, para sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Secretaria da Fazenda, até 31.12.83.

ATRIUNHANDO, nos termos do inciso VI, do artigo 18, do Decreto nº 20.541/83, combinado com o artigo 28, da Lei nº 10.168/68, no período de 02.01.81 a 07.05.82, a VÂNIKE FERNANDES, RG. nº 6.489.983, Escriturária, padrão 11-A, do SQF-II, da Coordenadoria de Ação Regional, designada para exercer a função de serviço público da Chefia da Seção de Comunicações Administrativas da Divisão de Promoção Social da Grande São Paulo-Oeste, do Departamento Regional de Promoção Social da Grande São Paulo, da Coordenadoria de Ação Regional, de que trata o Decreto nº 14.825/80, uma gratificação "pro-labore" correspondente a diferença entre o valor do padrão de sua função-atividade e a função de Chefia de Seção (Adm. Geral), referência 11 da Escala de Vencimentos 2, Tabela I, da LC. nº 247/81.

nos termos do artigo 19, da Resolução SEPS nº 93, de 22.09.83, combinado com o artigo 28 da Lei nº 10.168/68, a partir de 17.05.83, a ANA MARIA THEYRINI ZAPPALOLI, RG. nº 1.094.445, Assistente Social, padrão 7-A, do SQF-II, da Divisão Regional de Promoção Social de Marília, da Coordenadoria de Ação Regional, designada para exercer a função de serviço público de Supervisor da Equipe de Assistência Técnica da Divisão Regional de Promoção Social de Marília da Coordenadoria de Ação Regional, de que trata o Decreto nº 14.825/80, uma 7 gratificação "pro-labore" correspondente a diferença entre o valor do padrão de sua função-atividade e a função de Supervisor da Equipe de Assistência Técnica (Oficial I) referência 8, da Escala de Vencimentos 4, Tabela I, da LC. nº 247/81.

nos termos do artigo 19, da Resolução SEPS nº 94, de 22.09.83, combinado com o artigo 28 da Lei nº 10.168/68, a partir de 17.05.83, a NÉLIA POZZATI DA SILVA, RG. nº 5.139.685, Assistente Social, padrão 8-A, do SQF-II, da Divisão Regional de Promoção Social do Vale do Paraíba, da Coordenadoria de Ação Regional, designada para exercer a função de serviço público de Supervisor da Equipe de Ação Social de Guaratinguetá, da Divisão Regional de Promoção Social do Vale do Paraíba da Coordenadoria de Ação Regional, de que trata o Decreto nº 14.825/80, uma gratificação "pro-labore" correspondente a diferença entre o valor do padrão de sua função-atividade e a função de Supervisor da Equipe de Ação Social, referência 9, da Escala de Vencimentos 3, Tabela I, da Lei Complementar nº 247/81.

nos termos do artigo 19, da Resolução SEPS nº 92, de 22.09.83, combinado com o artigo 28, da Lei nº 10.168/68, a partir de 17.05.83, a ANILTE HADDAD COLLARD, RG. nº 4.586.878, Assistente Social, padrão nº 9-A, do SQF-II, da Divisão Regional de Promoção Social do Vale do Paraíba da Coord. de Ação Regional, designada para exercer a função de serv. público de Supervisor da Equipe de Ação Social da Coordenadoria de Ação Regional, de que trata o Decreto nº 14.825/80, uma gratificação "pro-labore" correspondente a diferença entre o valor do padrão de sua função-atividade e a função de Supervisor de 7 Equipe de Ação Social, referência 9, da Escala de Vencimentos 3, Tabela I, da LC. nº 247/81.

nos termos da alínea "a", do inciso IV, do artigo 19, do Decreto nº 20.524/83, combinado com o artigo 28, da Lei nº 10.168/68, no período de 19.02.80 a 14.11.82, a SEBASTIÃO QUINTELA, RG. nº 2.678.683, Faltor, padrão 16-B, do SQF-III, do Núcleo Pioneiro Sócio Terápico "Arquiteto Jamurio José Esmerlari", da Coordenadoria de Apoio Social, designado para exercer a função de serviço público de Encarregado do Setor de Limpeza da Seção de Zeladoria, do Serviço de Administração do Núcleo Pioneiro Sócio Terápico "Arquiteto Jamurio José Esmerlari" da Coordenadoria de Apoio Social, de que trata o Decreto nº 14.825/80, uma gratificação "pro-labore" correspondente a diferença entre o valor do padrão de seu cargo e a função de Encarregado de Setor (Limpeza), referência 9, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I, da LC. nº 247/81.

nos termos da alínea "a", do inciso IV, do artigo 19, do Decreto nº 20.524/83, combinado com o artigo 28, da Lei nº 10.168/68, no período de 19.02.80 a 14.11.82, a ARMANDO CARDOSO, RG. nº 2.569.953, Auxiliar de Laboratório, padrão 8-A, do SQF-II, do Núcleo Pioneiro Sócio Terápico "Arquiteto Jamurio José Esmerlari", da Coordenadoria de Apoio Social, designado para exercer a função de serviço público de Encarregado do Setor de Portaria e Vigilância Turno I, da Seção de Zeladoria do Serviço de Administração do Núcleo Pioneiro Sócio Terápico "Arquiteto Jamurio José Esmerlari", da Coordenadoria de Apoio Social, de que trata o Decreto nº 14.825/80, uma gratificação "pro-labore" correspondente a diferença entre o valor do padrão de sua função-atividade e a função de Encarregado do Setor 7 (Portaria), referência 9, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I, da LC. nº 247/81.

TORNANDO SEM EFEITO, a Resolução de 27, publicada no D.O. de 28 de Junho de 1.983, que Designa, EDNA DE MOURA GUIMARAES, RG. nº 2.963.483, Assistente Social, padrão 9-A, do SQF-II, para exercer a função de serviço público da Direção da Divisão de Promoção Social da Grande São Paulo-Sul, do Departamento Regional de Promoção Social da Grande São Paulo, da Coordenadoria de Ação Regional.

Despacho do Secretário

No SEPS nº 947.905/83, em que a Equipe Técnica de Promoção e Evolução Funcional, solicita Avaliação de Desempenho do ano de 1.983; "Homologação e Processo de Avaliação de Desempenho do ano de 1.983; para fins de Evolução Funcional, dos Grupos de classes: C-1, C-2, C-3, C-4, C-5, C-6, C-7, C-8, C-9, realizado no âmbito desta Secretaria, baseado no inciso XIII, do artigo 19, do Decreto nº 13.242 de 12 de fevereiro de 1.979:

Retificação do D.O. de 03.08.83

Na Resolução do Secretário, **DESIGNANDO**, em nome de ROBERTO JURACI CORREA, leia-se como segue e não como constou... RG. nº 544.452...

Retificação do D.O. de 30.08.83

Na Resolução do Secretário, **ATRIUNHANDO**, em nome de ALCIDES JOSÉ MOTA, RG. nº 8.333.738, leia-se como segue e não como constou... Atm - dente, padrão nº 2-A, do SQF-III, da Divisão de Assistência e Recuperação - DAR-I, da Coordenadoria de Apoio Social, designado para exercer a função de serv. público de Direção do Serviço de Atendimento Geral do Núcleo Pioneiro Sócio Terápico "Arquiteto Jamurio José Esmerlari", da Coordenadoria de Apoio Social, de que trata o Decreto nº 14.825/80, uma gratificação "pro-labore" correspondente a diferença entre o valor do padrão de seu cargo e a função de Diretor 7 (Serv. Nível I), referência 1, da Escala de Vencimentos 4, Tabela I da LC. nº 247/81.

Retificação do D.O. de 23.09.83

Na Resolução do Secretário, **CESSANDO**, em nome de ROSA ANA CHAVES, RG. nº 1.333.269, leia-se como segue e não como constou... a partir de 25.07.83...

Portaria do Chefe de Gabinete

CLASSIFICANDO, na Seção de Expediente do Gabinete do Secretário, MARIA APARECIDA CUNHA DE MOURA, RG. nº 2.337.557, Inspetor de Alunos - padrão 16-D, do SQF-III e MARIA DOBRADO DA SILVA, RG. nº 4.952.878, Contínuo-Porteiro, padrão 5-B, do SQF-III, anteriormente classificadas no Departamento de Administração; na Seção de Expediente da Chefia de Gabinete do Secretário, MARIA APARECIDA CUNHA DE MOURA, RG. nº 2.337.557, Contínuo-Porteiro, padrão 7-A, do SQF-III, anteriormente classificada no Departamento de Administração; na Consultoria Jurídica, MARIA ISIS VENTURA CORREIA ARIEDA, RG. nº 4.162.411, Servente (CLT), padrão 3-A, do SQF-II, anteriormente classificada no Departamento de Administração e MARIA CELESTE TEIXEIRA CORREIA, RG. nº 3.066.442, Oficial de Administração, padrão 17-C do SQF-III.

RELAÇÃO DOS CARGOS DE DIREÇÃO E CHEFIA, COM A INDICAÇÃO DEVIDAMENTE APROVADA DE SEUS SUBSTITUTOS, ORGANIZADA DE ACORDO COM O ARTIGO 80. DO R.C.C.

36. GABINETE DO SECRETÁRIO - CONSULTORIA JURÍDICA - SETOR DE EXPEDIENTE, Encarregado do Setor (Administração Geral) padrão 9-C, do SQF-III, da Escala de Vencimentos 2, Tabela I, do QSEPS - MARIA CELESTE TEIXEIRA CORREIA, RG. nº 3.066.442 - 19) MARIANGELA ANDRADE JUNQUEIRA, RG. nº 3.183.198, Escriturária, padrão 10-A, do SQF-II, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I, do QSEPS. Decreto nº 14.825, de 11 de março de 1980. Vigência a partir de 27 de setembro de 1983.

I N C L U S ã O

Portaria da Diretora do Centro de Recursos Humanos

APOSTILANDO, o presente de admissão, datado de 25.04.74 em nome de MARIA LUCIA RIBEIRO DA SILVA SANTOS, RG. nº 6.035.622, Escriturária, padrão 10-A, do SQF-II, classificada no Gabinete do Secretário, para declarar que a interessada em virtude de Separação Consensual, passou a assinar MARIA LUCIA RIBEIRO DA SILVA.

Despacho da Diretora do Centro de Recursos Humanos

No requerimento em que SUELY FANHO VIREMAN DE ARAUJO, RG. nº 5.677.181, solicita prorrogação de prazo para posse:

"Nos termos do inciso II do artigo 209 do Decreto nº 14.825/80, concedo prorrogação de prazo para posse a Sra. SUELY FANHO VIREMAN DE ARAUJO".

Retificação do D.O. de 25.08.83

Na Resolução de 24, que Promoveu, pelo critério de Meritíssimo a partir de 30.06.82 no cargo de Servente do Grau C para o Grau D / onde se lê LIDIA DE ALMEIDA LANCIA, leia-se LIDIA DE ALMEIDA LANCIA, RG. nº 2.866.367.

Na Resolução de 24, que Promoveu, pelo Critério de Meritíssimo a partir de 30.06.82, em nome de ARNALDO DEMARCHI, RG. nº 1.252.843, no cargo de Motorista, do Grau "D" para o Grau "E", onde se lê / referência 12, leia-se referência 11.

COORDENADORIA DE AÇÃO REGIONAL

APOSTILAS DO DIRETOR SUBST. DA D.A. DA CAR, DE:

28/09/83

DECLARANDO: no ato de Aposentadoria de 15, publicado no D.O. de 17 de dezembro de 1982, em nome de MARIA TEREZA GURGEL AZEVELO, RG. 2.315.092, que em virtude de Promoção por Meritíssimo faz jus aos proventos mensais correspondentes ao padrão... "12-C", da Escala de Vencimentos 3, Tabela I, no valor de... R\$ 129.432,00 - LC 275/83. Proc. SPS-1752/69.

29/09/83

No título de MANOEL CEZARIO SIMÕES, RG. 5.448.245, que de acordo com o Ajustamento de Pontos nos termos do art. 118 da LC. nº 180/78 o cargo de Diretor Técnico (Divisão Nível I), do SQF-I, ficou enquadrado no padrão "11-B", Escala de Vencimentos 4, Tabela I, a pt de 19/09/83.

DESPACHO DO COORDENADOR DA CAR, DE 22/09/83

Proc. CAR-658/83, em nome de NEUSA MARIA JORGE, RG. 8.995.199, Escriturária, do SQF-III, padrão "9-A", a usufruir licença para tratar de interesses particulares por 2 anos, de acordo com o artigo 202 da Lei 10.261/68.

APOSTILAS DO DIRETOR DO D.R.P.S.G.S.P. de 28-09-83:

a Resolução de 9, publicada em 10-9-83, nos termos da alínea "a", inciso I, artigo 18, do Decreto nº 20.526/83, combinado com o artigo 28 da Lei nº 10.168/68, referente a LISBETH NEME HADDAD, R.G. 5.521.886, Diretor Técnico Divisão (Nível I), em "pro-labore", classificada na Divisão de Promoção Social de São Paulo-OESTE, para declarar que, de acordo com o ajustamento de pontos e nos termos do artigo 196 da Lei Complementar 180/78, a gratificação "pro-labore" é correspondente a diferença do cargo de Oficial de Administração e a função de Diretor Técnico Divisão (Nível I), na seguinte conformidade: a partir de 15/9/80 do padrão 20-A, Tabela I e o padrão 22-A, Tabela I, e de 01/3/81 a 17/3/81 do padrão 11-A, Escala de Vencimentos 1, Tabela I e o padrão 9-A, Escala de Vencimentos 4, Tabela I, a que se refere a LC. nº 247/81.

a Resolução de 22, publicada em 21/9/83, nos termos da alínea "a", do inciso III, do artigo 18 do Decreto nº 20.526/83, combinado com o artigo 28 da Lei 10.168/68, referente a GREGÓRIO DE FAZIO, R.G. 2.823.371, Diretor Técnico Divisão (Nível I), em "pro-labore", classificada na Divisão de Promoção Social de São Paulo-SUL, para declarar que, de acordo com o ajustamento de pontos e nos termos do artigo 196 da Lei Complementar 180/78, a gratificação "pro-labore" é correspondente a diferença entre o cargo de Contador e a função de Diretor Técnico Divisão (Nível I), na seguinte conformidade: a partir de 29/9/80 do padrão 21-B, Tabela I e o padrão 65-B, Tabela I, e no período de 01/3/81 a 17/3/81 do padrão 17-B, Escala de Vencimentos 3, Tabela I e o padrão 19-B, Escala de Vencimentos 4, Tabela I, a que se refere a LC. nº 247/81.

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DA D.R.P.S.- LITORAL

Apostila da Diretora, de 21-09-83

APOSTILANDO o título em nome de:

MARIA ROSA POLICENA BRANCO MACHADO - RG. 2.447.465, Monitor de Normas, SQF-III, para declarar que faz a Promoção por Antecedência ocorrida em 12-12-81, fica enquadrado no padrão 3-C, EV. 2 - Tab. I, da LC. 247/81, a partir de 01-10-82, em virtude de Evolução Funcional, no padrão 8-C, EV. 2 - Tab. I, da LC. 247/81 e a partir de 22-04-83, em virtude de Adicional, no padrão 9-C, EV. 2 - Tab. I da LC. 247/81, ficando alterada a Apostila de 04-10-82 e 04-07-83, publicadas em 14-10-82 e 13-07-83, respectivamente.

Apostilas da Diretora, de 26-09-83

APOSTILANDO os títulos em nome de:

MARIA RUTHA ALONSO DAUD - RG. 2.692.278, Chefe de Seção (Administração Geral), SQF-II, para declarar que faz a Promoção por Antecedência ocorrida a partir de 30-06-82, fica enquadrada no padrão 16-B, EV. 2, Tab. I, da LC. 247/81 e a partir de 01-10-82, no padrão 17-B, EV. 2, Tab. I, da LC. 247/81 em virtude de Evolução Funcional, ficando alterada a Apostila de 04-10-82, publicada em 14-10-82.

MARIA RUTHA ALONSO DAUD - RG. 2.692.278, Diretor (Serviço - Nível I), em pro-labore, para declarar que faz Promoção por Antecedência, ocorrida em 30-06-82, a gratificação "pro-labore" é a correspondente entre a diferença do cargo de Chefe de Seção (Administração Geral) 16-B, EV. 2, Tab. I e a função de Diretor (Serviço - Nível I), padrão 6-B, da Escala de Vencimentos 4 - Tabela I, a partir de 01-10-82, em razão de Evolução Funcional, nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da LC. 180/78, a gratificação de "pro-labore" é a correspondente entre a diferença do cargo de Chefe de Seção (Administração Geral) padrão 17-B, Escala de Vencimentos 2, Tabela I e a função de Diretor (Serviço - Nível I) padrão 6-B, Escala de Vencimentos 4 - Tabela I, instituída pelo artigo 1º da LC. 247/81, ficando parcialmente alterada a Apostila de 07, publicada no D.O. de 21-02-83.

TEREZA RANALDO FLORENTINO - RG. 1.923.256, Assistente Social Chefe, SQF-II, para declarar que faz a Promoção por Antecedência, ocorrida a partir de 30-06-82, fica enquadrada no padrão 15-C, EV. 3, Tab. I, da LC. 247/81.

COORDENADORIA DE APOIO SOCIAL

DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA E RECUPERAÇÃO - (DAR-I)

APOSTILA DO DIRETOR DO SERVIÇO DE

ADMINISTRAÇÃO DE 23.09.83

Na Portaria de Designação de 21, publ. em 27.09.83, em nome de CELSO BRANDT, RG. 5.015.023, para declarar que o cargo de Cirurgião Dentista Chefe, SQF-II, classificado na Seção de Atendimento Médico-Odontológico, do Serviço de Atendimento Especializado, da Divisão de Assistência e Recuperação, pelo o qual o interessado foi designado, de conformidade com o ajustamento de pontos, ficou enquadrado a partir de 03.08.83, no padrão 17-A, Escala de Vencimentos 7, Tab. I, nos termos dos artigos 199, da LC. 180-78.

Retificação do D.O. de 27.09.83, em nome de JOSÉ DIAS DA SILVA e VALDOMIRA POYRES DE SOUZA, leia-se Padrão e não como constou.

DEPARTAMENTO DE AMPARO E INTEGRAÇÃO SOCIAL

PORTARIA DO DIRETOR DO DAIS

DE 27-9-83

DISPENSANDO, a pedido, a partir de 19-9-83, nos termos do item 1, § 1º, inciso I, do art. 59 da LC. 180/78, ECELIA DUARTE, R.G. 2.322.723, Telefonista, SQF-II, padrão 5-A, EV-1-T-I, classificada no Departamento de Amparo e Integração Social. (Proc. 4976-83-DAIS).

APOSTILA DA DIRETORA DO SERVIÇO DE

PESSOAL DE 28-9-83

DECLARANDO, no título em nome de ALVAIN SILVEIRA TORRES, R.G. 2.913.186, Servente, SQF-II, pad. 02-A, que nos termos dos arts. 91, 94 e 95 da LC. 180-78, fica enquadrado a partir de 27-9-83, no pad. 07-A, EV-1-T-I.

Retificação do D.O. de 28-9-83, Apostilas do Diretor do Serviço de Pessoal de 26-9-83; leia-se: GILDETE PEREIRA DA SILVA, a partir de 29 de agosto de 1.983; leia-se: CELIA RIBEIRO REZENDE DOS SANTOS; leia-se: SONIA MARIA SOUZA DO NASCIMENTO.

NÚCLEO PIONEIRO SÓCIO TERÁPICO

"ARQUITETO JAMURIO JOSE ESMERLARI"

Apostilas da Diretora do Serviço de Administração

de 26-9-83

Apostila a Resolução de 31-8, publ. em 1-9-83, referente a José Serra Ribeiro, RG 1.075.697, Diretor Técnico (Serv. Nível I), em "pro-labore", para declarar, que de conformidade com ajustamento de pontos e nos termos do art. 196 da LC 180/78, a gratif. de "pro-labore" é correspondente entre a dif. do cargo de Médico Inspetor, SQF-I e a função de Serv. Público de Diretor Técnico (Serv. Nível I), na seguinte conformidade: a partir de 10-11-80, do padrão 59-E, tab. I e o padrão 64-E, tab. I, nos termos da LC 180/78; a partir de 1-3-81 a 19-9-81, do padrão 24-E, EV 7, tab. I e o padrão 18-E, EV 4, tab. I da LC 247/81.

Apostila a Resolução de 26 publ. em 27-1-83, referente a Antonio Tonin Filho, RG 1.990.743, Chefe de Seção de Zeladoria, em "pro-labore", para declarar que, a partir de 13-1-83, de conformidade com ajustamento de pontos e nos termos do art. 196 da LC 180/78, a gratificação de "pro-labore" é correspondente entre a diferença do cargo de Servente, SQF-III, padrão 7-C, EV 1, tab. I e a função de Chefe da Seção de Zeladoria, padrão 17-C, EV 2, tab. I, a que se refere a LC 247/81, ficando alterada a Apostila de 23-2, publ. em 1-3-83, em virtude de promoção por merecimento, ref. ao exercício de 1982, publ. em 25-8-83.

Apostila a Resolução SEPS nº 62 de 12, publ. em 13-8-83, em nome de Antonio Tonin Filho, RG 1.990.743, - Chefe de Seção (Zeladoria) em "pro-labore", para declarar que, de conformidade com ajustamento de pontos e nos termos do art. 196 da LC 180/78, a gratificação de pro-labore é correspondente entre o cargo de Servente, SQF-III e a função de Serv. Publ. de Chefe de Seção (Zeladoria), na seguinte conformidade: a partir de 19-12-80, do padrão 10-B, tab. I e o padrão 38-B, tab. I, nos termos da LC 180/78; a partir de 1-3-81, do padrão 6-B EV 1, tab. I e o padrão 16-B, EV 2, tab. I; a partir de 12-1-81 a 29-6-82, do padrão 7-B, EV 1, tab. I e o padrão 17-B, EV 2, tab. I; a partir de 10-6-82 a 12-1-83, do padrão 7-C, EV 1, tab. I e o padrão 17-C, EV 2, tab. I da LC 247/81, ficando alterada a Apostila de 19-8-83 publ. em 30-8-83, em virtude de promoção por merecimento, referente ao exercício de 1982, publ. em 25-8-83.

No título de Antonio Tonin Filho, RG 1.990.743, nos termos do art. 87, 91 e 92 da Lei 10.261/68, para declarar que o cargo a que o mesmo se refere, de Servente, SQF-III, padrão 7-B, fica enquadrado a partir de 30-6-82, no grau "C" da ref. 7, em virtude de promoção por merecimento, referente ao exercício de 1982, publ. em 25-8-83.

No título de Onésia Penteado, RG 2.772.096, para declarar que, o cargo a que o mesmo se refere, de Enc. de Setor (Adm. Geral), SQF-II, padrão 14-E, de conformidade com os arts. 91, 94 e 95 da LC 180/78, fica enquadrado, a partir de 23-1-83, no padrão 15-E da EV 2, tab. I, a que se refere o art. 64 da mesma LC, ficando alterada a Apostila de 27-1-83, publ. em 2-2-83 e retificada em 23-2-83, em virtude de promoção por merecimento, referente ao exercício de 1982, publ. em 25-8-83.

No título de Onésia Penteado, RG 2.772.096, para declarar que, o cargo a que o mesmo se refere, de Enc. de Setor (Adm. Geral), SQF-II, padrão 14-D, fica enquadrado a partir de 30-6-82, no grau "E" da ref. 14, em virtude de promoção por merecimento, referente ao exercício de 1982, publicado em 25-8-83.

Segurança Pública

Secretário

Miguel Reale Júnior

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 29-09-83

AUTORIZANDO: nos termos dos artigos 65 e 66 da Lei nº... 10261/68, o afastamento de Beatriz Aparecida de Oliveira Mariano Xavier, RG-8.277.257, Investigadora de Polícia, lotado na DGP e classificado no DEGRAN, para sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens de seu cargo prestar serviços junto à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, até 31-12-83.

CONSIDERANDO DESIGNADO: Antonio Ferreira de Magalhães, RG-8.238.537, Escriturário, caráter temporário, padrão...

CONSELHO
ESTADUAL DE
AUXÍLIOS E
SUBVENÇÕES

NOVO ENDEREÇO

Rua Genebra, 264
4.º e 5.º andares
CEP 01316
258-1722